



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

INDICAÇÃO 12/2022

Excelentíssimo Presidente Ademir Dias da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, determina que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que tome providências no sentido de comprar motocicletas para cada Agente Comunitário de Saúde da Zona Rural deste município e da outras providências.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação justifica-se no fato de garantir melhores condições de trabalho para estes profissionais que realizam atendimentos às famílias da Zona Rural de Nova Santa Helena.

A aquisição dessas motocicletas trarão mais agilidade nas visitas domiciliares e maior número de atendimentos.

Diante do que foi exposto, solicito a atenção dos nobres vereadores, e providencias do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso,
em 25 de abril de 2022.**

ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente